



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

Processo Licitatório nº.: **043/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **027/2025**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **018/2025**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Marcelo Thiago Miranda

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes R. Ribeiro

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de medicamento para atender aos Processos Judiciais de número PJE Nº 500.1933-64.2022.8.13.0534.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] Carteira de Identidade [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED] CEP [REDACTED], em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. [REDACTED], situada no Aeroporto [REDACTED], Bairro [REDACTED] **BRASILIA/DF**, CEP [REDACTED], e-mail [REDACTED] telefone ([REDACTED]), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Leticia Machado Villadouro, inscrita no CPF nº. [REDACTED] e RG nº. [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 043/2025 – Pregão Eletrônico nº. 027/2025 – SRP nº 018/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., da Ata de Registro de Preços em tela, com fundamento nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA**”, referente a Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela gestora do contrato a Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes R. Ribeiro, juntamente com o fiscal do contrato o Farmacêutico Sr. Marcelo Thiago Miranda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência da presente Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2026, **findando em 30 de junho de 2027**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 30 de junho de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148

Procuradora Municipal

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes R. Ribeiro

CM HOSPITALAR S.A.

Leticia Machado Villadouro

TESTEMUNHAS: Marcelo Thiago Miranda e Maryana Xavier Pereira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7527-DDFA-53C5-6F54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 30/06/2026 13:56:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 30/06/2026 14:25:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 30/06/2026 14:26:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO THIAGO MIRANDA (CPF 114.XXX.XXX-40) em 30/06/2026 14:30:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LETICIA MACHADO VILLADOURO (CPF 452.XXX.XXX-24) em 30/06/2026 14:51:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 30/06/2026 15:25:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/7527-DDFA-53C5-6F54>